

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 16-02-2022.

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às dezesseis horas e cinco minutos, foi realizada a chamada, na qual registraram presença Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Claudio Janta, Comandante Nádia, Daiana Santos, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Fran Rodrigues, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Jessé Sangalli, José Freitas, Kaká D'Ávila, Karen Santos, Laura Sito, Lourdes Sprenger, Márcio Bins Ely, Mari Pimentel, Matheus Gomes, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Roberto Robaina. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a sessão, registraram presença Jonas Reis e Leonel Radde. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram, em 2ª sessão, os Projetos de Lei Complementar do Executivo nºs 011/16, 025 e 036/21, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 321, 323, 345, 405, 496, 539, 572, 578, 580, 583, 605 e 606/21 e 007/22, os Projetos de Lei do Executivo nºs 029/21, 002 e 003/22, os Projeto de Resolução nº 085 e 086/21 e 001/22. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Giovane Byl e Leonel Radde. Às dezesseis horas e vinte minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Os trabalhos foram suspensos das dezesseis horas e vinte minutos às dezesseis horas e vinte e cinco minutos, para realização de reunião conjunta de comissões permanentes. Foram APROVADOS requerimentos verbais formulados por Mauro Pinheiro e Comandante Nádia, solicitando alterações na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Em votação, foram votados conjuntamente e APROVADOS os Requerimentos nºs 291/21, 016 e 017/22 (Processos nºs 1311/21, 0081 e 0082/22, respectivamente). Em votação, foi APROVADO o Requerimento nº 018/22 (Processo nº 0094/22). Os trabalhos foram suspensos das dezesseis horas e vinte e oito minutos às dezesseis horas e trinta minutos. Em discussão geral e votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 170/19 (Processo nº 0371/19), após ser discutido por Moisés Barboza. Foi APROVADA a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 170/19, por VINTE E UM VOTOS SIM, NOVE VOTOS NÃO e UMA ABSTENÇÃO, em votação nominal solicitada por Aldacir Oliboni, tendo votado sim Airto Ferronato, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Hamilton Sossmeier, Jessé Sangalli, José Freitas, Kaká D'Ávila, Lourdes Sprenger, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário, votado não Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Fran Rodrigues, Jonas Reis, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde e Roberto Robaina e optado pela abstenção Cláudia Araújo. Foi APROVADO o Projeto de Lei do Legislativo nº 170/19, por DEZENOVE VOTOS SIM, NOVE VOTOS NÃO e DUAS

ABSTENÇÕES, em votação nominal solicitada por Aldacir Oliboni, tendo votado sim Airto Ferronato, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Hamilton Sossmeier, Jessé Sangalli, Kaká D'Ávila, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário, votado não Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Fran Rodrigues, Jonas Reis, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde e Roberto Robaina e optado pela abstenção Cláudia Araújo e Lourdes Sprenger. Em votação, foi APROVADO o Requerimento nº 230/21 (Processo nº 0835/21), por DEZESSEIS VOTOS SIM, SEIS VOTOS NÃO e TRÊS ABSTENÇÕES, após ser encaminhado à votação por Fran Rodrigues, Karen Santos e Felipe Camozzato, em votação nominal solicitada por Ramiro Rosário, tendo votado sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Cláudia Araújo, Claudio Janta, Daiana Santos, Fran Rodrigues, Giovane Byl, Jessé Sangalli, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Mauro Zacher, Mônica Leal e Roberto Robaina, votado não Alvoni Medina, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, José Freitas e Ramiro Rosário e optado pela abstenção Alexandre Bobadra, Gilson Padeiro e Psicóloga Tanise Sabino. Em discussão geral e votação, foi APROVADO o Projeto de Lei do Legislativo nº 414/21 (Processo nº 0982/21). Em discussão geral e votação nominal, foi APROVADO o Projeto de Lei do Legislativo nº 166/20 (Processo nº 0395/20), por VINTE E SEIS VOTOS SIM, tendo votado Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Claudio Janta, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Hamilton Sossmeier, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas, Karen Santos, Leonel Radde, Lourdes Sprenger, Márcio Bins Ely, Mari Pimentel, Mauro Zacher, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Às dezessete horas e doze minutos, nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Giovane Byl e Mari Pimentel. Do que foi lavrada a presente ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pela 1ª Secretária e pelo Presidente.

PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB): Boa tarde a todos.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Após a chamada nominal.) Trinta e quatro Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras responderam a chamada nominal.

PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB): Há quórum. Passamos à

PAUTA - DISCUSSÃO PRELIMINAR

(05 oradores/05 minutos/com aparte)

2ª SESSÃO

PROC. Nº 1369/21 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 036/21, que reorganiza o Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre (CME/POA) e revoga a Lei Complementar nº 248, de 23 de janeiro de 1991, o Decreto nº 9.954, de 12 de abril de 1991, os arts. 9º, 10 e 11 da Lei nº 8.198, de 18 de agosto de 1998, o art. 1º da Lei Complementar nº 660, de 07 de dezembro de 2010, e a Lei Complementar nº 795, de 13 de maio de 2016. **(SEI 118.00424/2021-81)**

PROC. Nº 0051/22 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 003/22, que autoriza a contratação de Técnico Industrial, Montador Eletromecânico, Operador de Máquinas Especiais, Fresador e Soldador Industrial para o Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), por prazo determinado, para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público. **(SEI 118.00141/2022-10)**

PROC. Nº 2748/16 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 011/16, que revoga a Lei Complementar nº 708, de 18 de janeiro de 2013, que altera os dispositivos de controle da edificação para o imóvel localizado na Rua Buarque de Macedo, nº 120, sede da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) de Porto Alegre. **(SEI 118.00131/2022-84)**

PROC. Nº 1031/21 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 025/21, que altera o art. 1º, os inc. I a IV do art. 3º, o *caput*, os §§ 4º e 5º, aos incs. III e VI ao XII no art. 5º, o art. 7º, o art. 9º, os incs. I e II do art. 14, o art. 15, o art. 17, o inc. II do art. 20, o art. 23 e o art. 24, inclui os §§ 6º e 7º no art. 4º, os incs. XIII ao XVIII e parágrafo único no art. 20, os §§ 1º e 2º no art. 21 e o 23-A e revoga o art. 6º e o art. 11, todos da Lei Complementar nº 625, de 3 de julho de 2009. **(Alteração/Estrutura do Sistema de Controle Interno do Município)** **(SEI 118.00305/2021-28)**

PROC. Nº 0784/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 321/21, de autoria do Ver. Airto Ferronato, que denomina Travessa Glória o logradouro público não cadastrado conhecido como Passagem Quatro Mil Cinquenta Cinco, Bairro Glória. **(SEI 019.00042/2021-75)**

PROC. Nº 0786/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 323/21, de autoria da Verª Cláudia Araújo, que inclui o evento Porto Alegre é Aqui no calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre. **(SEI 161.00111/2021-89)**

PROC. Nº 0827/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 345/21, de autoria do Ver. Márcio Bins Ely, que inclui a efeméride Dia Municipal do Turismólogo e dos Trabalhadores em Turismo, Hospedagem, Gastronomia, Entretenimento, Diversão e Lazer no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas

Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 27 de setembro. (SEI 037.00284/2021-41)

PROC. Nº 0896/21 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 029/21, que cria e extingue funções gratificadas e altera os incs. IV, VIII e XII do art. 16 e o Anexo I da Lei nº 11.979, de 22 de dezembro de 2015, que regulamenta a Lei Complementar nº 701, de 18 de julho de 2012, que institui a Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Município (PGM). (SEI 118.00273/2021-61)

PROC. Nº 0966/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 405/21, de autoria do Ver. Pablo Melo, que denomina Rua Neimar Filomena Soares o logradouro público não cadastrado conhecido como Acesso B da Travessa Cabo Noé, localizado no Bairro Aparício Borges. (SEI 218.00064/2021-06)

PROC. Nº 1126/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 496/21, de autoria do Ver. Claudio Janta, que inclui a efeméride Dia da Umbanda no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 15 de novembro. (SEI 024.00133/2021-03)

PROC. Nº 1211/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 539/21, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão Emérito do Município de Porto Alegre-RS ao Ilustríssimo Senhor Flávio Bastos Berneira Junior, nos termos do artigo 132, II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Alegre. (SEI 222.00132/2021-14)

PROC. Nº 1292/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 572/21, de autoria do Ver. Moisés Barboza, que denomina Rua Gilda Correa Vieira o logradouro parcialmente cadastrado conhecido como Rua A – Nossa Senhora de Fatima-Divinéia, localizado no Bairro Bom Jesus. (SEI 036.00176/2021-79)

PROC. Nº 1301/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 578/21, de autoria do Ver. Moisés Barboza, que denomina Rua Paulo Guaraci Dias Brignol o logradouro não cadastrado conhecido como Rua D – Vila Esmeralda, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro. (SEI 036.00186/2021-12)

PROC. Nº 1307/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 580//21, de autoria do Ver. Claudio Janta, que inclui a efeméride Dia de Ogum Megê das Almas no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 01 de novembro. (SEI 024.00164/2021-56)

PROC. Nº 1312/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 583/21, de autoria do Ver. Giovane Byl, que denomina Rua Eny Maria Pereira Rodrigues o logradouro público conhecido como Rua 3794. (SEI 158.00140/2021-54)

PROC. Nº 1339/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 605/21, de autoria do Ver. Claudio Janta, que inclui a efeméride Dia de Nossa Senhora de Guadalupe no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 12 de dezembro. (SEI 024.00166/2021-45)

PROC. Nº 1340/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 606/21, de autoria do Ver. Mauro Pinheiro, que inclui a efeméride Semana Municipal do Grafite e da Arte Urbana no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, na semana que compreender o dia 27 de março. (SEI 039.00059/2021-11)

PROC. Nº 0018/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 007/22, de autoria do Ver. José Freitas, que inclui a efeméride Semana Municipal de Atenção à Dislexia no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre – Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010, e alterações posteriores –, a ser comemorado na terceira semana do mês de novembro. (SEI 034.00005/2022-22)

PROC. Nº 0041/22 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 002/22, que altera o Título I, o art. 1º, o *caput* e os incs. I, II, IV, VI e VIII do art. 3º, o art. 5º, o art. 8º, o art. 13, o art. 15; inclui os incs. X, XI e XII no art. 3º e revoga o art. 2º da Lei nº 6.099, de 3 de fevereiro de 1988, modificando a denominação da Secretaria Municipal da Cultura (SMC) para Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa (SMCEC) e inclui competências de economia criativa. (SEI 118.00123/2022-38)

PROC. Nº 1310/21 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 085/21, de autoria do Ver. Cassiá Carpes, que concede o Diploma Honra ao Mérito ao senhor Jorge Castro de Aguiar. (SEI 023.00035/2021-69)

PROC. Nº 1362/21 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 086/21, de autoria da Ver^a Lourdes Sprenger, que concede o Diploma Honra ao Mérito à Adélia Einsfeldt. (SEI 035.00138/2021-17)

PROC. Nº 0001/22 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/22, de autoria da Ver^a Lourdes Sprenger, que concede o Prêmio Tradicionalista Glaucus Saraiva aos Monarcas. (SEI 035.00001/2022-43)

PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB): Não há inscritos para discutir a Pauta. Está encerrado o período de discussão de Pauta.

Solicito à Ver.^a Mari Pimentel, Vice-Presidente, que assuma os trabalhos neste momento, pois vou fazer o uso da liderança.

(A Ver.^a Mari Pimentel assume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): O Ver. Giovane Byl está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR GIOVANE BYL (PTB): Boa tarde, colegas vereadores, colegas vereadoras, público que nos assiste, público que nos assiste pela TVCâmara e pelo YouTube, Presidente que assume os trabalhos, Mari Pimentel; quero dizer que hoje é um dia que eu estou muito contente, muito feliz, pelo nascimento do meu filho, principalmente, pelo nascimento do meu filho e mais por esta oportunidade de poder estar conduzindo os trabalhos aqui na Câmara de Vereadores de Porto Alegre, como Presidente. Não posso deixar de agradecer aos meus colegas de partido, Ver. Hamilton Sossmeier, Ver.^a Tanise Sabino e todos os demais colegas que nos confiaram essa posição de Vice-Presidente da Casa. Quero agradecer a todos os colegas vereadores que nos parabenizaram, dizer que eu estou muito contente por este momento. Mas eu quero aqui externar a minha gratidão, primeiro, ao Município de Porto Alegre, à Secretaria Municipal da Saúde e, principalmente, à Unidade Básica de Saúde Chácara da Fumaça, localizada no bairro Mário Quintana, onde minha esposa fez todo acompanhamento pré-natal, minha esposa fez lá na UBS Chácara da Fumaça, sempre muito bem atendida, muito bem direcionada. Quero também agradecer aqui ao Grupo Hospitalar Conceição, em especial, ao Hospital Fêmeina, onde a minha esposa realizou o parto, aquela equipe excelente, tratamento com excelência e, graças a Deus, meu filho João Pedro veio com plena saúde, recuperou-se e já está em casa.

Eu quero também usar este período de liderança do PTB para dizer que ontem se falou muito aqui sobre a participação popular na nossa cidade e, toda vez que se toca nesse assunto de participação, eu não posso me furtar, porque o Orçamento Participativo foi o movimento democrático que me projetou como líder comunitário e, através do OP, hoje, eu consigo ter uma voz, essa voz foi ouvida e hoje nós ocupamos uma cadeira aqui no Legislativo. Eu costumo dizer, Ver. Oliboni, que o Orçamento Participativo veio para representar os excluídos e veio para dar voz àqueles que nunca foram ouvidos na cidade de Porto Alegre. Mas eu quero salientar um fato muito relevante sobre o Orçamento Participativo, que nos seus mais de 30 anos de história, o OP nunca se tornou lei. O Orçamento Participativo de Porto Alegre nunca passou por uma regulamentação por esta Casa. O Orçamento Participativo, ele continua um movimento genuíno, comunitário e ele não permitiu, ao longo dos anos e ao longo dos governos, se regulamentar como lei, para que não fosse engessado. Eu acredito que um grande fator de o OP se manter, mesmo que fragmentado, mesmo que desgastado, mesmo que precisando de uma renovação, ele continua vivo, ele continua dando protagonismo, e talvez nós tenhamos de observar esse fator, é que o OP nunca se permitiu de ser engessado pelos governos ou até mesmo aqui, pelo Legislativo.

Quero agradecer, estou muito contente, quero agradecer ao Presidente Cecchim, hoje é o meu último dia, conduzindo os trabalhos como Presidente, eu quero agradecer à cada vereador, cada servidor, cada pessoa que faz a Casa e, nesta posição a gente vê, Presidente Mari, que existe toda uma infraestrutura de servidores que faz com que a Casa funcione e eu quero aqui externar e dizer que os servidores desta Casa, os servidores que trabalham no gabinete, que trabalham nos bastidores fazem toda a diferença pelo Legislativo e pela nossa cidade de Porto Alegre. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): O Ver. Leonel Radde está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR LEONEL RADDE (PT): Boa tarde, Presidenta; boa tarde, colegas vereadores e vereadoras; quero hoje trazer uma reflexão sobre o que está acontecendo no nosso Estado e que está acontecendo no Rio de Janeiro, que aconteceu na Bahia e que, numa velocidade absurda tem acontecido cada vez com maior frequência - as tragédias ambientais. Enquanto o Rio Grande do Sul amarga de forma dramática uma estiagem histórica, com milhões de gaúchos e gaúchas atingidos, passando fome, perdendo toda a sua lavoura, a sua plantação pela falta da água, pela seca, nós temos, em Petrópolis, no Rio de Janeiro uma tragédia que nós não víamos há muito tempo. Com quase 60 ou mais de 60 mortos, naquela cidade, e aí a gente imagina em uma cidade mais de 60 pessoas perderam a vida tamanha a violência das enxurradas, assim como foi na Bahia. Se nós não percebermos que isso tem uma relação direta com o nosso desprezo ao meio ambiente, com o nosso desprezo às normativas que existiam no nosso País, no momento em que nós, de forma deliberada, permitimos o uso de agrotóxicos proibidos nos seus países de origem, que incentivamos queimadas na Amazônia, no Pantanal, que Bolsonaro desmoraliza o serviço prestado pelo Ibama e os servidores do Ibama, que inclusive um garimpeiro apoiador de Bolsonaro queima dois helicópteros do Ibama, que nós tínhamos o Ricardo Salles, ministro, que dizia que tinha que aproveitar a pandemia para “passar a boiada” e, passando a boiada, chegamos neste patamar no nosso País. Tragédias ambientais extremas, ou enxurradas, ou seca, ou frio fora de época, morrendo o gado, passando uma sensação de impotência e nós não temos nenhum tipo de política que possa fazer o enfrentamento desse caos climático. É óbvio que o Brasil é somente um dos atores dessa situação, Ver. Ramiro, mas ele é um ator essencial, ele é um ator que joga na linha de frente, ele é um dos atores responsáveis pelo aumento da temperatura no nosso planeta, pela emissão de gases do efeito estufa e que nós todos, como seres humanos, estamos pagando esse preço, enquanto muito poucos conseguem lucrar, destruindo o nosso meio ambiente. Então, a pauta das energias renováveis, a pauta da defesa dos nossos animais, dos nossos mananciais, das áreas de preservação permanente é uma pauta urgente que deve ser tratada de forma contundente, durante o período eleitoral de 2022. Porque já passamos do limite do retorno, é só nos observarmos as geleiras derretendo, fotos de dez anos atrás e como

está hoje, e é por isso que nós do Partido dos Trabalhadores temos este compromisso com a pauta ambiental e de denunciar o que está acontecendo no nosso País. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): Solicito verificação de quórum para entrarmos na Ordem do Dia.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Após a chamada nominal.) Trinta e quatro Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras responderam à chamada nominal.

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO) – às 16h20min: Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (DEM) (Requerimento): Presidente, solicito que, de acordo com o que foi combinado com os líderes hoje pela manhã, na reunião de líderes, possamos iniciar, imediatamente, a reunião conjunta das comissões.

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): Estão suspensos os trabalhos para a realização da reunião conjunta das comissões.

(Suspendem-se os trabalhos às 16h20min.)

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO) – às 16h25min: Estão reabertos os trabalhos.

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (DEM) (Requerimento): Sra. Presidente, solicito a formação de um bloco de votação composto pelos Requerimentos nºs 291/21, 016/22 e 017/22 e sejam votados de imediato.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (PL) (Requerimento): Sra. Presidente, solicito a inclusão do Requerimento nº 018/22 na priorização da Ordem do Dia da presente sessão; e que seja votado logo após a apreciação do bloco de proposições acima.

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Mauro Pinheiro. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Em votação o requerimento de autoria da Ver.^a Comandante Nádia que solicita que o Requerimento nº 291/21, o Requerimento nº 016/22 e o Requerimento nº 017/22 sejam votados em bloco. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

REQUERIMENTO – VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 291/21 – (Proc. nº 1311/21 – Ver. Giovane Byl) – requer a constituição da Frente Parlamentar de Reassentamento das Áreas de Risco da Cidade de Porto Alegre. (SEI 158.00139/2021-20)

REQUERIMENTO – VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 016/22 – (Proc. nº 0081/22 – Ver.^a Cláudia Araújo) – requer a constituição da Frente Parlamentar SOS Hospitais no Município de Porto Alegre. (SEI 161.00025/2022-57)

REQUERIMENTO – VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 017/22 – (Proc. nº 0082/22 – Ver.^a Cláudia Araújo) – requer a constituição da Frente Parlamentar em Defesa da Educação Física. (SEI 161.00026/2022-00)

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): Em votação o bloco composto pelo Requerimento nº 291/21, pelo Requerimento nº 016/22 e pelo Requerimento nº 017/22. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

REQUERIMENTO – VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 018/22 – (Proc. nº 0094/22 – Ver. Mauro Pinheiro) – requer seja encaminhada Moção de solidariedade em apoio ao “Projeto de Lei Federal nº 4.392/2021, que prevê a criação de um programa de custeio da gratuidade do transporte coletivo urbano para pessoas com 65 anos ou mais”. (SEI 039.00009/2022-14)

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): Em votação o Requerimento nº 018/22. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Estão suspensos os trabalhos por problemas técnicos.

(Suspendem-se os trabalhos às 16h28min.)

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO) – às 16h30min: Estão reabertos os trabalhos.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0371/19 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 170/19, de autoria do Ver. Moisés Barboza, que altera o art. 21, inclui art. 17-A e revoga o art. 12 e seus §§ 1º e 2º, todos na Lei nº 10.847, de 9 de março de 2010 – que Institui o Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil do Município de Porto Alegre, estabelece as diretrizes, os critérios e os procedimentos para a gestão dos Resíduos da Construção Civil (RCCs) e dá outras providências –, estabelecendo que as atividades dispensadas de licença ambiental poderão receber determinados RCCs para fins de reutilização e dispendo sobre informações a constarem nas faces externas de maior dimensão de containers ou caçambas destinados ao armazenamento de RCCs. **(SEI 004.00062/2020-70)**

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Ricardo Gomes: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emenda nº 01;
- da **CEFOR**. Relatora Ver^a Mari Pimentel: pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01;
- da **CUTHAB**. Relator Ver. Hamilton Sossmeier: pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01;
- da **COSMAM**. Relator Ver. José Freitas: pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01.

Observações:

- com Emenda nº 01, do Ver. Mauro Pinheiro;
- incluído na Ordem do Dia em 16-02-22.

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): Em discussão o PLL nº 170/19. (Pausa.) O Ver. Moisés Barboza está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR MOISÉS BARBOZA (PSDB): Boa tarde, Ver.^a Mari Pimentel, presidindo os nossos trabalhos. Rapidamente para explicar para os colegas a iniciativa. Temos em Porto Alegre uma legislação de 2010, essa legislação precisa ser atualizada. Nós tivemos, na última década, o plano nacional, o plano estadual e Porto Alegre tem, na sua legislação, uma proibição sobre resíduos de construção civil. Traduzindo para as pessoas compreenderem. O nosso projeto altera a questão porque existe uma proibição em Porto Alegre de que o resíduo da construção civil, por exemplo, calça, tijolo, não pode ir para lugares que não seja licenciado. Vou dar o exemplo de uma fábrica de telhas. Uma fábrica de telhas em Porto Alegre, diferente do que no Brasil onde temos legislações mais atualizadas, não tem o processo de licenciamento tradicional, é um auto licenciamento porque os órgãos estaduais dizem que a fábrica de telhas não precisa daquele grande licenciamento. Esse tipo de serviço está impedido de receber calça, nem sequer para beneficiar e usar na construção de telhas. Então, na verdade, quando a gente fala em desenvolvimento sustentável e a gente deseja isso em Porto Alegre, a gente tem que permitir que esses resíduos possam ser amplamente utilizados. E como isso já está previsto no plano estadual, no plano nacional, nós estamos fazendo uma proposição que aqui também possa ser feito. É uma questão de atualização.

Também tem um outro trecho do projeto que estimula a educação ambiental de, naquelas caçambas de transporte de construção civil – isso é uma demanda antiga das associações de quem transporta isso –, ter uma explicação de que aquilo não é para usar para descarte de resíduo domiciliar. Então é também importante para que a gente tenha em Porto Alegre, na verdade, na parte maior desses contêineres, caçambas, uma parte de educação ambiental deixando claro que aqui ali não é para destinar resíduo domiciliar. Obrigado, presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Aldacir Oliboni e pelo Ver. Leonel Radde, a Emenda nº 01 ao PLL nº 170/19. (Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Após a chamada nominal.) Sra. Presidente, 21 votos **SIM**, 09 votos **NÃO** e 01 **ABSTENÇÃO**.

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): **APROVADA** a Emenda nº 01 ao PLL nº 170/19.

Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Aldacir Oliboni, o PLL nº 170/19. (Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Após a chamada nominal.) Sra. Presidente, 19 votos **SIM**, 09 votos **NÃO** e 02 **ABSTENÇÕES**.

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): APROVADO o PLL nº 170/19.

Vereador Felipe Camozzato (NOVO): Muito bom o projeto de desburocratização, por isso votei sim. Parabéns, Moisés!

Vereador José Freitas (REP): Presidente, por gentileza, só quero registrar que sou favorável ao projeto. Eu me passei e não votei.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Registro sua intenção, vereador.

REQUERIMENTO - VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 230/21 – (Proc. nº 0835/21 – Ver^a Fran Rodrigues) – requer seja encaminhada Moção de solidariedade “à família de Gustavo Amaral, engenheiro negro de 28 anos brutalmente assassinado pela Brigada Militar no dia 19 de abril de 2020 enquanto se deslocava trabalho no município de Marau”. **(SEI 247.00007/2021-90)**

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): Em votação o Requerimento nº 230/21. (Pausa.) A Ver.^a Fran Rodrigues está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como autora.

VEREADORA FRAN RODRIGUES (PSOL): Boa tarde aos vereadores e vereadoras da Casa, boa tarde à Presidente, venho aqui encaminhar nossa moção de solidariedade à família do Gustavo Amaral, um jovem negro, de 28 anos, que morreu em uma ação da Brigada Militar na cidade de Marau. Eu encaminhei esta moção porque fui coordenadora de campanha dele aqui no Estado, na qual fizemos várias movimentações na cidade, e agora, em 2022, vai completar dois anos dessa morte. A gente quer ver os nossos jovens ocupando esses espaços de política e não perdendo suas vidas. Como eu disse, ele era um engenheiro, estava a caminho do seu trabalho, e a Brigada Militar confundiu o seu celular com uma arma. Nós não podemos aceitar que o Estado confunda o celular de um jovem negro com uma arma e tire a sua vida; por isso estamos encaminhando essa moção. Esse não é um caso isolado; nós sabemos que a cada 23 minutos um jovem negro morre no Brasil. E nós precisamos de políticas públicas, de cidades dos estados do Brasil que defendam os jovens do nosso País. Por isso, eu encaminho essa moção, pedindo a sensibilidade dos vereadores e vereadoras em solidariedade à família, a essa família que luta por justiça há muito tempo. Por óbvio nós sabemos que o caso foi arquivado, mas são importantes essas ações, que a gente mostre apoio. A solidariedade fortalece a nossa luta e é fundamental para confortar a família do Gustavo Amaral, mostrando que ela não está sozinha e que a batalha por uma

sociedade antirracista é de todos. Nós e vereadores de Porto Alegre estamos engajados nesta luta, o nosso compromisso pela luta antirracista é dentro e fora da Câmara de Porto Alegre, no Brasil e no Estado. Então, peço apoio dos vereadores, o entendimento também para que a gente apoie essa família que, por dois anos, está pedindo justiça pelo Gustavo Amaral. Muito obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): A Ver.^a Karen Santos está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 230/21.

VEREADORA KAREN SANTOS (PSOL): Quero encaminhar positivamente esta moção de solidariedade a essa família, queremos nos somar também a esse luto, a essa dor. Este ano está sendo um ano muito difícil para nós do movimento social negro pela quantidade de absurdos, de coincidências e da dificuldade de a gente avançar sobretudo nessa discussão do racismo institucional presentes nas forças militares. Então, é disso que nós estamos falando, de um projeto que cria esses estereótipos de suspeição, de bandido e que enxerga nas pessoas negras, sobretudo nos homens negros – 83 jovens negros são assassinados de forma violenta por dia no nosso País –, esse é um estereótipo que está presente dentro das práticas, dentro dos processos institucionais, e a gente precisa combater isso, na Câmara de Vereadores, na escola, porque eu acredito muito na educação, ninguém nasce racista, as pessoas se transformam a partir de valores ideológicos que nos bombardeiam desde que a gente nasce. Se a gente não enfrentar, como a Fran vem colocando aqui, através dessas campanhas de conscientização para desnaturalizar essas mortes. Um engenheiro, poderia ser um vendedor de balas, um irmão nosso congolês, como a gente viu agora, no último mês, nada justifica essa violência brutal e essa forma da sociedade brasileira raciocinar a naturalização e a banalização dessas mortes. Então, não é só mais um corpo, é um projeto de nação que vem sendo implementado por sucessivos governos de militarização, de paz armada, de ocupação dos nossos territórios. E é isso que a gente vem querendo questionar, a violência é muito localizada na periferia, a guerra às drogas é muito localizada na periferia, e essas legitimidade que a sociedade dá, muitas vezes, para esse tipo de morte brutal, banal e que, sim, a gente precisa questionar em todos os espaços que a gente ocupa. Então, quero me somar também a essa moção de solidariedade a essa família que chora pela morte do seu filho que tinha todo um futuro, poderia estar estudando, trabalhando para desenvolver esse Brasil; estão tendo suas vidas ceifadas na sua fase mais produtiva que é a juventude. Não podemos permitir isso. Todo o nosso apoio a família do Gustavo Amaral, é um absurdo o que aconteceu; infelizmente isso vai seguir acontecendo, mas a gente está aqui plantando, Ver.^a Fran, pequenas sementes de crítica, de questionamento, porque não dá para banalizar essas mortes.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 230/21.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Obrigado, Presidente, quero cumprimentar também os colegas vereadores, a todos os que estão nos assistindo, reforçar as palavras que a Ver.^a Karen e a Ver.^a Fran colocaram em seus discursos. Acho que é muito importante que nós olhemos para esse tipo de situação com a devida crítica, com a devida atenção, porque todo assassinato, toda morte, enfim, toda vida perdida ela é obviamente muito grave e deve ser refletida por todos nós. Mas me preocupa também, quando a gente fala sobre banalização de mortes, que a gente não olhe para o devido processo legal, para o processo judicial para as investigações que são feitas e inclusive inclua em um processo sério como esse, uma morte séria como essa, motivos que são externos ao processo como as afirmações de racismo, de racismo estrutural ou de outras imputações que não necessariamente dizem respeito ao que aconteceu naquele dia, ou ao que houve em termos de comportamento do policial, são postos que não foram verificados pela juíza, pelo corpo investigativo, pela perícia. Então, eu acho que a solidariedade à família é obviamente muito importante, e é importantíssimo que nós não deixemos passar nenhuma morte, como eu falei, que a gente banalize a vida, mas, ao mesmo tempo, nós também não podemos colocar numa moção de solidariedade a culpabilidade e atribuições que vão além daquilo que efetivamente aconteceu, do que são os fatos e que se somam aí, penalizações ou conclusões que não condizem com a realidade. Então, por isso eu acho que foi um equívoco na redação do texto, obviamente todos nós somos solidários à família da Gustavo, e acho que é muito importante que tenhamos esse ato de solidariedade, mas a forma como está redigido fica muito difícil votar favoravelmente por estar imputando outros crimes que não estão no processo como se eles tivessem sido realizados também. Então, acho que fica um pouco complicado dessa forma e vai colocar a Câmara numa situação de estar corroborando uma conclusão diferente daquelas que um processo de investigação criminal concluiu. Então, agradeço, votarei contrariamente, portanto, dessa forma, mas gostaria de usar este tempo para sugerir que fosse feita uma alteração textual para que todos pudéssemos votar por unanimidade favoravelmente. Afinal de contas, todos nós somos solidários a essa perda da vida do Gustavo. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Ramiro Rosário, o Requerimento nº 230/21.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Após a chamada nominal.) Sra. Presidente, 16 votos **SIM**, 06 votos **NÃO** e 03 **ABSTENÇÕES**.

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): APROVADO o Requerimento nº 230/21. Parabéns.

Vereadora Comandante Nádia (DEM): Gostaria de justificar o meu voto, eu voto “não”; não pela moção de solidariedade à família, por certo eu sou mãe, não gostaria também de ter um filho morto, mas pela forma que foi colocada a referida moção, dizendo que o jovem foi assassinado brutalmente pela Brigada Militar, uma vez que isso não se configurou. Então, voto “não” por este motivo, e entrego, Presidente, a minha justificativa em breve.

Vereador Ramiro Rosário (PSDB): Em respeito e em solidariedade à família do jovem, faço questão de dizer aqui que voto “não” a esta moção pela forma como ela foi escrita, e lamentando muito que não tenham tido a sensibilidade de alterar o texto, mas fica o meu respeito e solidariedade.

Vereador Alvoni Medina (REP): Da mesma forma que falou o Ver. Ramiro Rosário e a Ver^a Comandante Nádia, também votei "não", mas a justificativa é de que poderiam ter modificado a moção: não porque ele foi morto por ser jovem e negro, poderia ter sido com qualquer outra pessoa.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0982/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 414/21, de autoria da Ver^a Psicóloga Tanise Sabino, que denomina Rua João Carlos Osório Dutra o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua I – Vila Santa Rosa no bairro Rubem Berta. **(SEI 215.00114/2021-40)**

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Pedro Ruas: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CUTHAB**. Relator Ver. Hamilton Sossmeier: pela aprovação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 22-12-21 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): Em discussão o PLL nº 414/21. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0395/20 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 166/20, de autoria do Ver. José Freitas, que concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Dorotéo Oliveira de Abreu Filho. (SEI 034.00149/2020-17)

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Leonel Radde: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CECE**. Relator Ver. Jonas Reis: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável de dois terços dos membros da CMPA - art. 82, § 2º, V, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 01-12-21.

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): Em discussão o PLL nº 166/20. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) O Ver. José Freitas está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR JOSÉ FREITAS (REP): Só para situar os colegas, o Dorotéo de Oliveira de Abreu Filho, para quem não conhece, é um cantor nativista, apresentador, Dorotéo Fagundes. Peço aos colegas que votem favoráveis. Um abraço.

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): Em votação nominal o PLL nº 166/20. (Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Após a chamada nominal.) Sra. Presidente, 26 votos **SIM**.

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): APROVADO o PLL nº 166/20. Parabéns.

Vereador Claudio Janta (SD): Sra. Presidente, só queria fazer um esclarecimento sobre o Requerimento nº 230/21, que foi votado anteriormente, uma moção à família do engenheiro Gustavo Amaral. Foi feita nova perícia, que comprovou que o engenheiro estava no carro da empresa que trabalhava com o engenheiro. Esse carro foi atingido ao furar uma barreira policial. O engenheiro estava ajoelhado quando tomou o tiro. Só faço esse registro. Não foi nada contra..., mas a atitude que foi tomada

não condiz com o que foi dito aqui, que foi uma troca de tiros. Estava bem próximo, ajoelhado, quando foi executado; reafirmo isso.

Vereador Aldacir Oliboni (PT): Tem razão o nobre colega Ver. Janta, até porque foi confundido... as pessoas tinham a mesma roupa, uma série de questões. Infelizmente essa moção veio como o mínimo que poderíamos oferecer à família. Bem colocado o nobre colega. Um abraço.

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): Feitos os registros. Obrigada.

Nada mais havendo a tratar, estão encerrados a Ordem do Dia e os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 17h12min.)

* * * * *